



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 195/2024

Averbação de Tempo de Contribuição

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar de acordo com certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Tempo Líquido de Contribuição, de 1432 (um mil quatrocentos e trinta e dois) dias, perfazendo 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 30 (trinta) dias da servidora ADRIANA RIBEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 020, conforme processo administrativo nº 1193/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:0797044272
2

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 193/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o item "2" da portaria nº 189/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 194/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver para Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC, o servidor efetivo, ALEXANDRE LUZ LIMA, mat. 027, Auxiliar Administrativo, cedido à Câmara Municipal de Rio das Ostras, através da portaria nº 051/2021– a partir 31 de dezembro de 2024, conforme processo administrativo nº 1179/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 195/2024

Averbação de Tempo de Contribuição

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar de acordo com certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Tempo Líquido de Contribuição, de 1432 (um mil quatrocentos e trinta e dois) dias, perfazendo 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 30 (trinta) dias da servidora ADRIANA RIBEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 020, conforme processo administrativo nº 1193/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2024.Mauricio Braga Mesquita
Presidentetelefones
úteisPREFEITURA DE
RIO DAS OSTRAS

riodasostras.rj.gov.br/telefones-uteis

PORTARIA N ° 197/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor BRUNO CARVALHO BATHAZAR LESSA, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 026, da função gratificada de Chefe de Expediente, símbolo CM15, a partir de 20 de dezembro de 2024, conforme processo administrativo nº 1208/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 198/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Designar o servidor BRUNO CARVALHO BATHAZAR LESSA, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 026, para exercer a função gratificada de Diretor Administrativo, símbolo CM1, a partir de 21 de dezembro de 2024, conforme processo administrativo nº 1208/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 199/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a portaria nº 195/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 200/2024

Averbação de Tempo de Contribuição

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar de acordo com a certidão 734/2024 emitida pelo Rioprevidência – Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Tempo Líquido de Contribuição, de 1432 (um mil quatrocentos e trinta e dois) dias, perfazendo 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 30 (trinta) dias da servidora ADRIANA RIBEIRO, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 020, conforme processo administrativo nº 1193/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente